RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 CMAS - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n° 12.437 de 07 de julho de 2011 e Lei Municipal n°: 102, de 09 de maio de 2016. bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 102, de 09 de maio de 2016, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2024, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo enquadrada como Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência social, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, desenvolvendo Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º - Este Conselho atribui a certificação ao ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, sob o número de registro de 001/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó–PB, 28 de maio de 2024
JOSINETE ALCANTARA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240529014424**
Título	RESOLUÇÃO Nº 02/2024 CMAS - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	29/05/2024 13:46
Data/hora autorização	29/05/2024 13:46
Data de circulação	29/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00339-A, data 29/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 29/05/2024 — Edição 00339-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529014424&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 18:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529014424**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2024 CMAS - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 29/05/2024 13:46 | **Autorização:** 29/05/2024 13:46 | **Circulação:** 29/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00339-A, 29/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com fundamento na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.437/2011, e na Lei Municipal nº 102, de 09 de maio de 2016, bem como nas Resoluções MDS/CNAS nº 109/2009 e CNAS nº 14/2014, resolve aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2024, enquadrada como entidade exclusiva ou preponderante de assistência social, referente à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, que desenvolve atividades de associações de defesa de direitos sociais, atribuindo-lhe certificação sob o número de registro 001/2024. A Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529014424&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 18:05